



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
Rua 03 de Dezembro, 307 – Santa Terezinha
CEP: 68.210-000. Curuá – Pará - CNPJ: 01.613.319/0001-55
E-mail: prefeitura@curua.pa.gov.br

DECRETO N° 0064/2026, de 01 de Junho de 2026

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Curuá , o crédito suplementar no valor de R\$ 372.870,19 (Trezentos e Setenta e Dois Mil, Oitocentos e Setenta Reais e Dezenove Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Curuá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei n° 00411/25

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 372.870,19 (Trezentos e Setenta e Dois Mil, Oitocentos e Setenta Reais e Dezenove Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2° - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$372.870,19 (Trezentos e Setenta e Dois Mil, Oitocentos e Setenta Reais e Dezenove Centavos), através de ANULAÇÃO (Transposição) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal n° 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Curuá, em 01 de Junho de 2026

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Curuá

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0064F/26 de 01
de Junho de 2026, autorizado pela LEI 00411/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
12 128 0013 08 01. 2.110	FUNDEB Formação Inicial e Continuada para servidores da educação - Fundamental		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15430000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR		
	Anul.dotação		8.000,00
12 361 0013 2.113	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB Ens. Fundamental		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos		
	Anul.dotação		248.772,98
12 365 0013 0.019	Contribuição Previdenciária FUNDEB Ensino Infantil 70%		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
15421070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		
	Anul.dotação		24.813,86
12 365 0013 2.116	Remuneração dos profissionais da Educação Básica - FUNDEB 70% Ens. Infant		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15421070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		
	Anul.dotação		23.852,60
12 365 0013 2.117	Formação Inicial e Continuada para Servidores da Educação - Infantil		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15430000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR		
	Anul.dotação		12.000,00
12 366 0018 2.120	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica 70% - EJA.		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%		
	Anul.dotação		16.859,82
3.1.90.11.00	vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%		
	Anul.dotação		38.570,93
TOTAL FUNDEB			372.870,19

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0064F/26 de 01
de Junho de 2026, autorizado pela LEI 00411/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			372.870,19

Curuá, 01 de Junho de 2026.

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Curuá

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0064F/26 de 01
de Junho de 2026, autorizado pela LEI 00411/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
08 01.	FUNDEB		
12 128 0013 2.110	Formação Inicial e Continuada para servidores da educação - Fundamental		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos		72.870,19
12 361 0011 1.055	Construção de Quadras Poliesportivas nas Escolas - FUNDEB.		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15420000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		50.000,00
12 361 0013 0.017	Contribuição Previdenciária FUNDEB Ensino Fundamental 70%		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
15421070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		100.000,00
12 365 0011 1.057	Aquisição de Equipamentos e Aparelhamento de Escolas do Ensino Infan		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15420000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		50.000,00
12 365 0013 0.018	Contribuição Previdenciária FUNDEB Ensino Infantil 30%		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos		50.000,00
12 365 0013 0.019	Contribuição Previdenciária FUNDEB Ensino Infantil 70%		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
15411070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		50.000,00
TOTAL FUNDEB			372.870,19
TOTAL GERAL			372.870,19

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0064F/26 de 01
de Junho de 2026, autorizado pela LEI 00411/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
Curuá, 01 de Junho de 2026.			

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL